

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a vacância de 01 (um) cargo de **Desembargador(a)** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a ser provido mediante processo de **promoção pelo critério de antiguidade**.

Fica fixado o prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data da **primeira publicação deste edital**, para que os (as) **Excelentíssimos(as) Juizes(as) de Direito de Entrância Final**, interessados(as) e aptos(as) a concorrer, apresentem seus requerimentos de inscrição, **por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI**, ou, alternativamente, no **Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal**, os quais deverão estar acompanhados dos documentos comprobatórios estabelecidos a seguir:

1. Certidão a ser juntada pelo(a) magistrado(a) com o requerimento de inscrição:

1.1 Certidão, emitida pela Justiça Eleitoral, comprovando que o(a) magistrado(a) não foi punido(a), nos últimos 12 (doze) meses, em processo disciplinar com pena igual ou superior à de censura, a qual deverá ser solicitada ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE;

2. Certidões a serem juntadas ao processo administrativo de inscrição pela Administração do Tribunal de Justiça:

2.1 Certidão da Secretaria de Gestão de Pessoas, atestando o tempo de efetivo exercício no cargo ou entrância, a qual deverá ser apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça;

2.2 Certidões, emitidas pela Secretaria do Tribunal Pleno e pela Corregedoria-Geral de Justiça, no âmbito da Justiça Estadual, comprovando que o(a) magistrado(a) não foi punido(a), nos últimos 12 (doze) meses, em processo disciplinar com pena igual ou superior à de censura, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Resolução CNJ nº 106/2010 e do art. 1º, inciso IV, da Resolução TJAM nº 53/2024.

Caberá ao(à) magistrado(a) requerente a responsabilidade de acompanhar a tramitação do processo de inscrição, bem como de verificar a efetiva juntada dos documentos expedidos pela Administração.

As certidões mencionadas terão prazo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição, nos termos da Resolução TJAM nº 53, de 10 dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de maio de 2026.

assinatura eletrônica

Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**
AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO**.

Pregão Eletrônico nº 036/2026
Processo Administrativo nº. 2026/000009017-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de caixas e canetas marchetadas, copos térmicos e moleskinia fim de atender as demandas da Assessoria de Cerimonial, ESMAM, Nupemec e Comunicação Social, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 21/05/2026, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 03/06/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 18 de maio de 2026

André Luis da Paixão e Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**
AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.